



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/2005.

Confere Título de Cidadão
Cabofriense ao Sr. Milton
Neves Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Milton Neves Filho o Título de
Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da
Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2005.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador-Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Milton Neves Filho, empresário conceituadíssimo no ramo da comunicação em nosso país, tem divulgado nossa cidade amplamente, através da TV e da internet em seu site, um dos mais visitados do País.

O Sr. Milton Neves Filho é um apaixonado por essa Cidade, desde que a conheceu há mais de 20 anos. Cabo Frio é para ele sempre seu refúgio, quando seu trabalho assim o permite.

Divulga nossa cidade em todo País, simplesmente por amá-la. Assim, entende-se como justa a concessão do Título de Cidadão Cabofriense ao Sr. Milton Neves Filho.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2005.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador-Autor

Segue Currículo em anexo.